

## Índice Geral

DOS DIREITOS E DEVERES.....	05
HORÁRIO.....	05
PERÍODOS TRIMESTRAIS.....	05
TROCA DE SALA.....	06
ASSIDUIDADE.....	06
ENCONTROS NO COLÉGIO.....	06
RECREIOS.....	06
REUNIÃO DE PAIS.....	06
UNIFORME.....	06
ALUNO REPRESENTANTE DE CLASSE.....	07
ATITUDES DESRESPEITOSAS.....	07
ESTUDO DO MEIO / TEATRO / RETIRO.....	08
PARA ADVERTÊNCIAS E/OU SUSPENSÕES.....	08
RESOLVER PROBLEMAS / DIFICULDADES.....	08
PARTICIPAÇÃO DAS AULAS/OCORRÊNCIAS.....	08
OBJETOS NÃO PERTENCENTES À AULA/RECREIO (PÁTIO).....	09
CELULAR.....	09
OBJETOS DE ESTIMA OU VALOR.....	09
MOMENTOS DE CONFRATERNIZAÇÕES.....	09
ANIVERSÁRIOS.....	09
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.....	09
SITE e E-MAIL DO COLÉGIO.....	10
CIRCULARES EXTRAVIADAS.....	10
LIMPEZA DO AMBIENTE.....	10
AGENDA.....	10
LIÇÃO DE CASA.....	10
MATERIAL ESCOLAR.....	10
SAÍDAS DESNECESSÁRIAS.....	10
INTERRUPÇÃO DE AULAS.....	10
TRABALHO EM GRUPO.....	11
NA TROCA DE PROFESSORES.....	11
AVALIAÇÕES.....	11
SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	12
COMUNICADOS DE ALERTA.....	13
ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO PARALELA (PLANTÕES DE DÚVIDAS).....	13
BOLETINS.....	14
RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL.....	14
RECUPERAÇÃO INTENSIVA.....	14
RETENÇÃO/REPROVAÇÃO.....	14
PRIMEIRA EUCARISTIA.....	15
MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS.....	15
ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES.....	15
DAS PENALIDADES.....	16

Caros Pais e aluno (a),

Estas condutas de comportamento foram elaboradas pela diretoria, orientação, coordenação, professores, funcionários e apresentadas aos representantes dos alunos, que as rediscutiram em reunião do dia 25/11/2011, com objetivo de que todos percebam a necessidade de NORMAS para a Boa Convivência do Grupo, reconheçam os limites, direitos e deveres, e cada um esteja pronto para contribuir para o próprio crescimento e o das demais pessoas.

### **DOS DIREITOS E DEVERES:**

O Colégio Dom Barreto deve ser um lugar agradável, onde Alunos, Professores, Pais, Coordenação, Orientação, Direção e Funcionários possam crescer na amizade, sendo verdadeiros e leais, mantendo o respeito e a educação. Para tanto, é bom que se observem as seguintes normas:

#### **1- HORÁRIO**

**ENTRADA:** Os horários para as aulas deverão ser respeitados.

**Manhã:** 7h15min e **Tarde:** 12h30min. A tolerância para a entrada é de cinco (05) minutos para a 1ª aula do dia. Após os 05 minutos, o aluno deve dirigir-se à portaria. A partir da sexta vez em que o aluno chegar atrasado, não poderá assistir a todas as aulas do dia (controle semestral).

**Intervalo:** não haverá tolerâncias, ficando o aluno impossibilitado de assistir às demais aulas do dia.

**Observação:** Fica vetada ao aluno, mesmo em dias de avaliações, a possibilidade de entrar após a 2ª aula, salvo em caso de consulta e/ou exame médico, mediante apresentação de atestado médico; em casos excepcionais, entrar em contato com a Orientação Educacional.

#### **ATENÇÃO:**

**A)** Após a entrada do aluno no Colégio, ele não poderá retirar-se sem autorização da Orientação Educacional; após a entrada em sala, sem a autorização do professor. O aluno que cabular aulas (considerada falta grave), escondendo-se dentro ou ficando nas imediações da escola, estará sujeito à advertência e/ou suspensão.

**B) PARA EDUCAÇÃO FÍSICA:** Respeitar o horário; chegando atrasado, mesmo com justificativa escrita pelos pais, o aluno permanecerá com falta; a partir da 6ª incidência (no semestre), o aluno não poderá assistir a todas as aulas do dia. Em caso de doença, trazer bilhete explicativo ou atestado no primeiro dia em que retornar às atividades. Os alunos dispensados e/ou os que estiverem indispostos deverão permanecer às vistas do professor de Educação Física.

**C)** Caso o aluno se machuque ou apresente problemas de saúde, a Orientação Educacional comunicará à família, para que venha buscá-lo no Colégio. Em caso de urgência, o aluno será conduzido pelo Colégio ao pronto-socorro indicado pelos pais ou responsáveis, na Ficha Informativa. **A FICHA JÁ FOI ENTREGUE NO MOMENTO DA MATRÍCULA.**

**D) SAÍDA:** Manhã: às 12h15min e Tarde: às 17h30min, para todos os alunos. Os pais que, por motivo justo, não puderem buscar o/a filho (a) no horário, deverão mandar justificativa por escrito, para Orientação Educacional. Nesse caso, o aluno aguardará no pátio (não na rampa de entrada, portão ou na calçada) até, NO MÁXIMO, 12h30min/17h45min.

**ATENÇÃO:** OS ALUNOS QUE SÃO AUTORIZADOS A IR EMBORA SOZINHOS (A PÉ OU DE ÔNIBUS) deverão deixar o Colégio imediatamente após o término das aulas (12h15min/17h30min).

A funcionária do pátio deverá informar à Orientação Educacional os nomes dos alunos que deliberadamente ultrapassarem o horário determinado, para que seja feito contato com a família, visando ao esclarecimento das causas e alteração da conduta irregular.

**Observação:** Não é permitido ficar no Colégio por motivo de falta de empregadas domésticas ou compromissos sociais e/ou profissionais dos pais.

#### **2- PERÍODOS TRIMESTRAIS**

O ano letivo será dividido em 3 trimestres, a saber:

1º trimestre: fevereiro, março e abril;

2º trimestre: maio, junho e agosto;

3º trimestre: setembro, outubro e novembro.

No meio de cada trimestre, conforme calendário semestral distribuído em Janeiro e Junho, será enviado um Comunicado de Alerta para todos os alunos.

### 3- TROCA DE SALA

Salientamos que, considerando o aluno de forma global, a formação de classes foi elaborada, de maneira consciente, pelos professores/2011. Pedimos, portanto, a não solicitação de troca de classe.

**Atenção:** quando se fizer (realmente) necessário, o responsável deverá solicitar a troca, por escrito, à Orientação Educacional, elencando argumentos racionais e coerentes. A equipe (professores, coordenação, orientação, diretoria) analisará caso a caso.

Os mesmos são discutidos pelo grupo de professores e há rodízio periódico. De todo modo, é importante reforçar que o tamanho das salas e o número de alunos proporcionam total aproveitamento das aulas, qualquer que seja o lugar ocupado pelo aluno.

**ATENÇÃO:** quando o aluno não consegue adaptar-se na sala em que está, terá a possibilidade de troca. Depois de ouvi-lo, o grupo de professores considerará a possibilidade de mudança da sala ou período.

### 4- ASSIDUIDADE

As faltas devem ser restritas aos casos de extrema necessidade. O aluno estando presente ou não, a matéria será dada, fixada e avaliada em qualquer dia letivo. Caso a falta tenha sido inevitável, caberá ao aluno colocar sua vida escolar em dia, inteirando-se, junto aos colegas da sala, das tarefas, avisos e circulares enviados nos dias de suas faltas.

**OBS.:** Após a chamada da 1ª aula, o professor enviará à recepção os nomes dos alunos faltosos. A recepcionista ligará para a família, para que se conheça o motivo da ausência do aluno.

### 5- ENCONTROS NO COLÉGIO

Não será permitido marcar encontros no Colégio e imediações para sair ou receber amigos.

### 6- RECREIOS

Os alunos deverão permanecer no pátio no horário de recreio. Aproveitar esse tempo para fazer suas necessidades pessoais, arejar um pouco e conversar com amigos. Não poderão ficar na sala de aula ou corredores. Ressaltamos aqui que balas e chicletes não serão permitidos, nem em sala de aula, nem nos recreios.

Mastigar qualquer alimento em sala de aula é, por uma questão de bom tom, proibido e passível de ocorrências e/ou advertências.

### 7- REUNIÃO DE PAIS

No final de cada trimestre há um encontro de pais e professores. É imprescindível a presença dos pais cujo (a) filho (a) tenha ficado em Recuperação Trimestral, e importante para aqueles cujo (a) filho (a) não tenha ficado em recuperação. A presença do aluno na reunião de pais é de capital importância.

Os pais poderão ainda, em qualquer época do ano, ser convocados pelo Colégio ou agendar, através da Orientação Educacional, encontro com os professores.

Quando houver necessidade de conversar com os professores e não for possível aguardar a reunião de pais e mestres, os pais ou responsáveis deverão agendar um horário com a Orientadora Educacional.

Esses atendimentos fora das reuniões trimestrais agendadas serão marcados de acordo com os horários disponíveis dos professores e da escola.

Caso os pais sejam separados judicialmente, divorciados ou ainda venham a se separar durante o ano, o COLÉGIO deverá ser formalmente comunicado (documento oficial comprobatório), bem como receber a indicação de a quem coube a guarda e demais informações.

Os pais não serão mais atendidos no horário da entrada ou saída dos períodos, para evitar prejuízos à sala de aula, pelas ausências constantes dos professores.

### ATENÇÃO

Os professores não estão autorizados a atendimentos noturnos, finais de semanas ou horários fora dos determinados pela escola.

É terminantemente proibido ligar para a casa do professor ou abordá-lo em outros espaços para tentar resolver problemas dos alunos.

### 8- UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório. A camiseta permitida é somente a que contém emblema do Colégio (não serão permitidas, no uso diário, as camisetas de olimpíadas, comemorações cívicas, formaturas, congressos, etc. Essas

só serão permitidas quando vinculadas aos eventos); a calça deverá ser na cor azul-marinho, sem detalhes, tais como: bordados, lantejoulas, desfiados, metais ou com excesso de recortes. **Calças justas nas pernas somente com emblema do Colégio.** O jeans é permitido. Será permitido o uso de bermudas na altura do **joelho** na cor azul-marinho; caso contrário, não será considerado uniforme.

### **Observações:**

- A) Para as demais aulas, tanto antes como depois do horário da aula de Educação Física, é necessário o uniforme diário.
- B) Estando sem uniforme, o aluno será encaminhado à Orientação Educacional, que comunicará a família. Será necessária a troca da roupa imprópria pelo correto uniforme ou o aluno não poderá assistir às aulas do dia.
- C) Não é permitido, ainda, comparecer ao Colégio com camiseta de time, mesmo que esta esteja por baixo da camiseta escolar.
- D) Não é permitido encurtar a camiseta ou retirar gola e manga.
- E) Não é permitido o uso de chinelo de plástico ou couro.
- F) Não é permitido o uso do boné ou touca.
- G) Não é permitido andar descalço na sala de aula e demais dependências da escola.
- H) Haverá um funcionário para o controle do uniforme.

### **PARA O INVERNO**

Somente será permitido agasalho azul-marinho com o emblema do Colégio (não branco, bege, preto, etc...), sem detalhes coloridos.

### **ATENÇÃO:**

- A) Como, às vezes, nas aulas de Educação Física, apresentações de teatro etc, os alunos têm de trocar de roupa, para evitar extravios, todas as peças do uniforme devem ter marcado discretamente, com caneta para tecido, **o nome e sobrenome do aluno.**
- B) Para atividades extras, o uso do colete com emblema do Colégio é necessário para a identificação de alunos e professores.

### **PARA EDUCAÇÃO FÍSICA**

O aluno deverá usar camiseta própria para educação física e bermuda comprida azul-marinho ou calça azul-marinho em tecidos que não travem movimentos (moleton, elanca ou tactel). Se o aluno se apresentar na Educação Física com calça jeans, será vetada sua participação na aula.

Na reincidência, o aluno, caso não consiga efetivar a troca pela calça adequada, não poderá assistir às demais aulas do dia, mesmo que haja avaliação.

### **9- ALUNO REPRESENTANTE DE CLASSE**

Será eleito pelos colegas mediante perfil delineado pelo corpo docente (orientação, coordenação e professores) do Colégio. Poderá ser substituído a cada trimestre, caso apresente comportamento disciplinar inadequado ou resultados acadêmicos não satisfatórios.

### **PROFESSOR COORDENADOR DE CLASSE**

A ele compete: ouvir as reclamações dos alunos, alterar posições dos alunos na sala, transmitir informações de cunho específico desta função e outras posturas que se fizerem necessárias. Professores responsáveis para 2012 serão indicados, no início do ano, em conselho de classe.

### **10- ATITUDES DESRESPEITOSAS**

Ocorrências em que o (a) aluno (a) se envolva e que não são compatíveis com o ambiente escolar – namoros (dentro e nas imediações do Colégio), brigas, arremesso de objetos, jogos de azar, ofensas verbais e físicas, depredação do patrimônio e outras -, em horários de aula, entrada / saída, recreios ou jogos, reuniões de grupo - resultarão em advertências e/ou suspensão. Nesse caso, o aluno perde as aulas e todas as atividades do dia. A suspensão poderá estender-se, de acordo com a gravidade, para os dias subsequentes. A Orientação Educacional comunicará o fato à família.

Participar de comunidade na internet promovendo chacotas, humilhações, desrespeitos, agressões a amigos, professores e funcionários do Colégio é considerada falta grave. Neste caso, o(s) aluno(s) responsável (is) será (ão) investigado(s) e sofrerá (ão) penalidades: advertência, suspensão ou até desligamento do Colégio, além também de implicações jurídicas.

Qualquer comportamento observado pela escola, caracterizando o bullying (vários atos repetitivos de perseguição, com a intenção de humilhar ou ofender os demais), serão chamados os envolvidos e não tendo melhora do agressor, esse será desligado do Colégio.

## **OBSERVAÇÃO**

Não é permitido, mesmo com o consentimento da família, portar nem fumar cigarros no Colégio.

## **11- ESTUDO DO MEIO / TEATRO / RETIRO**

Os professores visitam antes os locais (Pré-Estudo).

A escola programa por série, um Estudo do Meio e uma saída para teatro (obrigatórios), um retiro (geralmente no Recanto São José). Nelas o aluno deverá comportar-se adequadamente. Não tendo comportamento adequado (importunar os monitores, danificar o meio de transporte e/ou ambiente visitado, etc), o aluno perderá oportunidade de participar das saídas subsequentes. Como os conteúdos envolvidos nos Estudos do Meio serão cobrados em avaliações, relatórios, trabalhos, etc, o aluno, não o podendo fazer, terá sua nota comprometida.

## **OBSERVAÇÕES**

**A)** Não haverá ressarcimento do pagamento efetuado, caso o aluno falte ao estudo do meio ou teatro.

**B)** O retiro é uma atividade em dia letivo. A ausência implica em fazer um trabalho extra para a disciplina de Ensino Religioso. Caso tenha feito a inscrição para a participação do retiro e não tenha comparecido, mesmo com justificativa de motivo justo, o aluno pagará a reserva da sua poltrona no ônibus fretado, pois o valor dos ônibus é dividido pelo número de alunos inscritos.

**C)** Nas atividades promovidas no Recanto São José, fica proibido: bater os pedalinhos, pular na piscina da parte superior do toboágua e transitar fora dos limites da piscina em trajés de banho. Como os espaços (banheiros, quadras, salas de jogos, refeitórios etc.) são encontrados em ordem, na saída os alunos devem reorganizá-los.

**D)** Quaisquer problemas serão analisados pelo grupo de professores.

## **12- PARA ADVERTÊNCIAS E/OU SUSPENSÕES**

Sempre que houver registro de advertência ou suspensão, o aluno só poderá retornar às aulas mediante assinatura do pai ou responsável, que atestará ciência no livro de ocorrência. Este livro deverá ser assinado pelo responsável até 7h15min (alunos do período da manhã) e até 12h30min (alunos do período da tarde), junto à Orientadora Educacional.

**ACORDOS MORAIS:** quando necessário, com objetivo de reforçar condutas positivas, esses serão feitos com a presença do aluno, pais, professores e orientação educacional e registrados em ata.

## **13- RESOLVER PROBLEMAS / DIFICULDADES**

O aluno, aplicando os princípios da ÉTICA, sendo honesto e gentil, respeitando a hierarquia existente no Colégio, deve resolver seus problemas diretamente com as pessoas envolvidas, através do diálogo respeitoso: esclarecer suas dificuldades com o professor da disciplina e, no caso de não o ter resolvido, solicitar intervenção da Orientação Educacional.

Pedimos também a ajuda da família, dando exemplos: resolvam suas dúvidas com as pessoas envolvidas e não promovam fofocas nos pátios, portões da escola e filas de reuniões de pais. Em assuntos extremos, serão feitas as acareações junto à diretoria e ao grupo de coordenação.

## **14- PARTICIPAÇÃO DAS AULAS/OCORRÊNCIAS**

O aluno deverá participar convenientemente das aulas, fazendo atividades certas nas horas adequadas; não poderá faltar com respeito ao professor ou colega e não deverá ocupar-se durante as aulas com trabalhos estranhos à disciplina, para não perturbar o desenvolvimento das atividades. Em caso de desobediência, cabe ao professor enviar o aluno à Orientação Educacional, relatando a ocorrência e, se possível, indicando procedimentos a serem tomados. Mesmo sem atitudes consideradas graves, o aluno que for colocado fora da aula será enviado à orientação, que registrará a ocorrência. O aluno retornará à sala na aula seguinte; no outro dia, trará o documento com a ciência da família, e não entrará em aula sem a ocorrência assinada.

**ATENÇÃO:** A partir da 6ª ocorrência (inclusive ela), o aluno não poderá assistir às demais aulas do dia. Na perda da comunicação de ocorrência, será exigida a presença dos responsáveis no Colégio, ou o aluno não entrará em sala de aula.

## 15- OBJETOS NÃO PERTENCENTES À AULA/RECREIO (PÁTIO)

Não será permitido trazer objetos para o Colégio, tais como: chapinhas de cabelo, baralhos, gravadores, máquinas fotográficas, revistas, bolas, bonés, pager, disk man, i-pods, mp3, mp4, mp5 e similares, figurinhas, notebook etc. O professor está autorizado a recolher esses objetos e entregá-los à Orientação Educacional. **Somente serão devolvidos para os pais, mediante solicitação por escrito para Orientação Educacional**

**ATENÇÃO:** Os objetos recolhidos e guardados na Orientação Educacional, que não forem retirados até o término do ano letivo, serão destinados a uma instituição de caridade.

## 16- CELULAR

É cada vez mais frequente o uso do celular para comunicação com os pais, envio de mensagens, torpedos ou outras múltiplas e até impensáveis funções. Sabemos que muitas brincadeiras são feitas com gravações no celular e liberadas na Internet.

O Colégio não proíbe que ele seja portado na bolsa ou mochila. Mas, ao entrar na sala, o aluno deverá desligá-lo.

Caso o aluno faça uso dele na sala de aula, mantendo-o sobre a carteira (mesmo que seja só para verificar as horas) ou passando-o de um aluno para outro, o aparelho será recolhido e somente devolvido mediante a presença dos pais. Em qualquer apreensão do aparelho o responsável assinará documento de que o celular não será mais usado no Colégio. Na reincidência, o celular será retido e somente devolvido no final do ano letivo.

Seu uso fica proibido também nos corredores e pátio durante o recreio, entrada e saída. O aparelho será recolhido e somente devolvido mediante a presença dos pais.

Em horário de aula, qualquer necessidade de comunicação dos pais com o (a) filho (a) deverá ser feita através da recepção do Colégio, a qual dará o recado ao aluno.

## 17- OBJETOS DE ESTIMA OU VALOR

O aluno deverá tomar conta de seus objetos de estima ou valor. Em caso de esquecimento na sala de aula ou pátio, deve solicitar informações ao pessoal da limpeza que poderá tê-lo encontrado e guardado. Não tendo sido localizado, o Colégio fará o trabalho de conscientização, mas não se responsabilizará pelo extravio.

**HIGIENE PESSOAL:** Manter-se em condições higiênicas favoráveis (cabelos, unhas, roupas, tênis...). Solicita-se também o cuidado com os adornos: não usar pulseiras, gargantilhas, brincos e outros enfeites que ofereçam risco ao aluno e aos outros.

Ao portar quaisquer enfeites que firam os valores do Colégio, o aluno será alertado.

**OBSERVAÇÃO:** é vetado ao aluno, em dia de Educação Física, portar brincos, relógios, peircing e pulseiras. Estes objetos são perigosos nas atividades físicas em grupo. No caso do não cumprimento desta norma, qualquer extravio ou acidente será de responsabilidade do aluno.

## 18- MOMENTOS DE CONFRATERNIZAÇÕES

O aluno, ciente de seus direitos e deveres, deverá participar, com respeito e trajes adequados, das missas, festividades, confraternizações, jogos recreativos, campeonatos e outras atividades programadas pelo Colégio, procurando vivenciar as experiências de acordo com sua idade. Tais momentos favorecem o desenvolvimento físico e a formação do caráter. Expressar, nas comemorações cívicas do Colégio, o espírito de patriotismo e respeito.

Quando da ocorrência de campeonatos, gincanas, olimpíada, e outros eventos, o Colégio enviará normas específicas.

No final do ano, os alunos poderão confraternizar-se no Recanto São José. Caso tenha feito a inscrição e o pagamento para a participação da confraternização e não compareça, o aluno não receberá o dinheiro de volta, pois a reserva do ônibus é feita frente ao número de alunos inscritos.

## 19- ANIVERSÁRIOS

É importante lembrar-se dos amigos e cumprimentá-los no dia de seu aniversário. Porém, não é permitido promover algazarras ou manifestações com “ovadas” ou semelhantes dentro ou nas imediações do Colégio. Nem será permitido trazer bolos para comemorar aniversário de professores e/ou alunos.

## 20- CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

É imprescindível o respeito ao patrimônio escolar (prédio, mobiliário, materiais didáticos, etc.) e de terceiros. É considerada “falta grave” estragar pertences do Colégio e/ou dos colegas, pichar murais, carteiras, paredes, escadas, etc. Quem o fizer estará sujeito à limpeza do local e/ou à suspensão, sem necessidade de advertências anteriores.

É proibido mexer em material pedagógico e/ou pessoal de seus colegas e principalmente dos alunos do outro período. Caso haja danificações ou perda de materiais ou mobiliário, o custo da reposição deverá ser pago por quem

cometeu a infração ou, não sendo encontrado o infrator, a classe assumirá o ônus. Lembrar-se de que este Colégio é do aluno, mas não só dele.

**OBSERVAÇÃO:** também é considerada falta grave mexer nos diários de classe, bem como em outros materiais do professor.

## 21- SITE e E-MAIL DO COLÉGIO

O site do Colégio ([www.colegiodombarreto.com.br](http://www.colegiodombarreto.com.br)) deve ser acessado para conferência de fatos e fotos ilustrativas de eventos, informações, retirar circulares, boletins, listas de exercícios complementares e/ou reforço e demais registros.

## 22- CIRCULARES EXTRAVIADAS

Como há excesso de perdas por falta de cuidado, a cópia poderá ser retirada do site ou, no caso de o aluno não ter acesso a ele, solicitar 2ª via pagando o valor do xerox.

## 23- LIMPEZA DO AMBIENTE

É agradável estar em um local limpo e harmonioso. Deve-se respeitar o ambiente, recolhendo papéis, saquinhos plásticos, pontas de lápis, etc, colocando-os nas lixeiras. Ao final do período, após verificação do professor, constatando-se sujeira incomum ao ambiente ou mesas rabiscadas, **os alunos serão convidados a reorganizar a sala da aula.**

## 24- AGENDA

Organizar-se através da agenda, **cujo uso é obrigatório e de responsabilidade do aluno.** Nela devem ser anotados todos os compromissos: tarefas, trabalhos, avaliações, atividades extras, plantões, datas de recuperação, etc.

## 25- LIÇÃO DE CASA

Realizar todas as tarefas de classe e de casa. Tarefa não é punição, mas uma forma de revisão da matéria, estudo e desenvolvimento da autonomia.

As tarefas de casa serão corrigidas ou comentadas em classe, dando-se, nesta oportunidade, o direito de que as dúvidas sejam esclarecidas.

## 26- MATERIAL ESCOLAR

Manter o material escolar em ordem e trazê-lo às aulas. **Não será permitido interromper a aula de outra classe para pedir material emprestado, mesmo tendo irmãos na mesma série.** Ter diariamente consigo os livros, cadernos, blocos de rascunho, agenda, canetas, etc. O caderno completo com todas as explicações e exercícios corrigidos só trará benefícios. Os materiais devem estar todos identificados, para evitar perdas. O material de Arte deverá permanecer na própria sala para uso exclusivo dos alunos nas aulas. Não deverão ser levados pelos alunos em hipótese alguma.

**ATENÇÃO:** O aluno que pela segunda vez comparecer à aula sem material não participará das atividades, a não ser que a família providencie o envio dos materiais no horário da aula. Será estipulado um mês para aquisição dos livros didáticos a contar do 1º dia de aula.

Não será permitido o uso do “livro do professor”, mesmo que os pais ou responsáveis se proponham a tampar as respostas.

**USO DO FICHÁRIO:** Como o fichário necessita de uma organização especial que muitos alunos ainda não possuem, o Colégio o desaconselha; porém, caso a família opte pelo seu uso, deverá responsabilizar-se pela organização do aluno.

## 27- SAÍDAS DESNECESSÁRIAS

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A SAÍDA DO ALUNO da sala para buscar materiais esquecidos, empréstimo de material de outra classe ou recados; pesquisas, xerox, idas à biblioteca ou sala de material devem ser feitas na aula do professor que solicitou a atividade; telefonemas, quando extremamente necessários, só deverão ser feitos com autorização da O.E. ou a critério do professor.

## 28- INTERRUÇÃO DE AULAS

Os professores não poderão ser interrompidos em suas aulas por alunos de outra classe, pais, ou quaisquer outras pessoas estranhas à sala de aula. Em qualquer situação de emergência, a Orientação Educacional fará o contato.

## 29- TRABALHO EM GRUPO

Os trabalhos em grupo, sempre orientados pelo professor, enriquecem, pois proporcionam oportunidades de conhecer melhor os amigos, pesquisar, ouvir e dar opiniões, além de proporcionar oportunidades de compartilhar conhecimentos. Isto só ocorre quando há atuação e colaboração de todos os elementos do grupo. Entregar os compromissos na data marcada é dever do cidadão consciente.

Tendo em vista que os trabalhos são planejados e preveem uma organização didática, não serão aceitos fora do prazo estipulado pelo professor, quando houver a possibilidade de outra oportunidade. O aluno ficará prejudicado no seu resultado final, caso não o apresente na data.

Para pesquisa individual ou em grupo, no Colégio, o aluno coordenador da equipe deverá marcar com antecedência com a funcionária do material um horário, em período alternado ao de suas aulas. Serão permitidos três grupos por turno, no horário das 13h00 às 15h00(para os alunos do período da manhã) e das 8h00 às 10h00(para os da tarde). O grupo, ao final da reunião, deverá deixar o ambiente organizado: a sala limpa, carteiras limpas e posicionadas, janelas fechadas, ventiladores desligados e luzes apagadas. Não serão permitidos alunos nos corredores ou no pátio e nem grupos só para lanchar. O grupo que não agir de forma responsável será impedido de realizar outros trabalhos no Colégio.

Os alunos, autorizados e devidamente uniformizados, devem entrar pela portaria da Avenida Saudade.

### ATENÇÃO:

- Não é permitido, nas férias, realizar trabalhos de grupo no Colégio.

## USO DA BIBLIOTECA

Transmitir, com antecedência, à bibliotecária o tema a ser pesquisado. Para frequentar a biblioteca no período oposto ao das aulas, não se esquecer de pegar autorização com a orientadora. Horário: para os alunos da manhã, das 13h30min às 15h30min; para os alunos da tarde: das 7h30min às 10h00. A biblioteca tem um regulamento específico que deve ser respeitado e é parte integrante dessas Normas Disciplinares.

## 30- NA TROCA DE PROFESSORES

Deve o aluno organizar-se para a aula seguinte. Não ficar na porta da sala nem pelos corredores promovendo algazarra e desperdiçando o tempo.

**OBSERVAÇÃO:** Tudo que ocorre na sala neste pequeno intervalo, será de responsabilidade dos alunos.

## 31- AVALIAÇÕES

As avaliações são uma das formas de o professor verificar estudo diário e aprendizagem. São feitas com e/ou sem aviso prévio.

**Com aviso:** Será sobre um conteúdo previamente estabelecido. Se possível não coincidirá com a data de outra avaliação. Mas, se for necessário, o aluno tem ciência de que precisa preparar-se diariamente e não somente às vésperas da avaliação.

**Sem aviso:** Será sobre o conteúdo que estiver sendo estudado e poderá ser realizada em qualquer data, mesmo que outra disciplina já tenha marcado avaliação para este dia. O aluno faltoso não será avaliado nesta atividade, portanto não ficará prejudicado no resultado final.

### OBSERVAÇÕES:

- A) Os alunos têm as datas das avaliações, no início de cada trimestre, afixadas no mural de sua sala de aula.
- B) Aplicada a avaliação, o professor tem até 08 (oito) dias para devolvê-la corrigida, salvo quando este dia coincidir com feriado ou final de semana. No caso das redações, a devolução será feita em até 15 dias.
- C) As avaliações deverão ser a tinta e não será permitido o uso de corretivo. As avaliações, quando devolvidas já com o resultado, deverão ser assinadas pelos pais e/ou responsáveis e arquivadas a critério do aluno.
- D) Os alunos têm direito à revisão da correção da avaliação, desde que o pedido seja feito logo após a entrega da avaliação corrigida e comentada (**prazo de uma semana**); perderão esse direito, caso a avaliação esteja rasurada, amassada ou rasgada.
- E) Em caso de o aluno deixar de fazer a avaliação de livros paradidáticos, deverá justificar-se, por telefone, no mesmo dia ou na ocasião de seu retorno ao Colégio. A avaliação será aplicada imediatamente na sua volta ao Colégio, em forma, horário e local determinado pelo professor.
- F) Em caso de falta às avaliações: comunicar a perda, por telefone, no início do período, à Orientação Educacional. Para fazer outra avaliação, seguir as seguintes orientações:

F.1) Pegar com a orientação requerimento para avaliação de faltoso e preenchê-lo justificando a ausência.

F.2) Será cobrada uma taxa de:

R\$5,00 – se a falta for justificada através de Atestado Médico, de óbitos de familiares ou de Federação de Esportes;

R\$20,00 – se a falta for justificada por situações NÃO contempladas no item anterior;

**F.3)** Todas as justificativas serão submetidas ao conselho de professores para deferimento ou indeferimento;

**F.4)** Se o aluno não se justificar, será impedido de fazer a avaliação. A nota para a avaliação perdida e não feita **será zero**;

**F.5)** A realização da avaliação de faltoso, já constante do Calendário, será no final de cada mês. O horário será inverso ao de seu período normal de aulas, e o conteúdo cobrado será o mesmo da avaliação perdida;

**F.6)** Comparecer ao Colégio com uniforme e material para realização da prova; não é permitido tomar emprestado material escolar no momento da prova.

**F.7)** O aluno será comunicado do conteúdo, dia e horário das avaliações somente pelo documento entregue pelo professor. Sua ausência à avaliação, apesar de sua justificativa através de requerimento, é entendida como desinteresse.

## 32- SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Sistema de Notas é de 0,0(zero) a 10,0(dez), com variação de 0,5 (cinco) em 0,5 (cinco) décimos. As notas atribuídas durante os trimestres (1º, 2º, 3º) é a média aritmética (simples) mínima anual que sintetiza cada trimestre têm a seguinte significação:

Notas de 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) a 10,0(dez):

- O aluno evidencia de modo **PLENAMENTE SATISFATÓRIO** os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Notas de 6,0 (seis inteiros) a 8,0 (oito inteiros):

- O aluno evidencia de modo **SATISFATÓRIO** os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Notas de 0,0 (zero) a 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos):

- O aluno evidencia de modo **NÃO SATISFATÓRIO** os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Para a composição das médias trimestrais, os professores registrarão as notas obtidas através de diversificados instrumentos de avaliação exatamente nos valores obtidos pelos alunos, até centésimos. (Exemplos: 5,75 – 7,22, etc). Conforme critério estabelecido na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar, ao calcular as **médias trimestrais**, até centésimos, o arredondamento será efetuado da seguinte forma:

**a)** de 0,01 até 0,24 – incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente inferior (ex: 6,24 = 6,0).

**b)** de 0,25 até 0,74 – incluídos os extremos, são arredondados para 0,5 (cinco décimos) acima do inteiro imediatamente inferior (ex: 6,25 = 6,5).

**c)** de 0,75 até 0,99 - incluídos os extremos, atribui-se nota igual ao inteiro imediatamente superior (ex: 6,75=7,0).

O (a) professor (a) de cada componente curricular (disciplina/ matéria), de acordo com o seu Plano de Trabalho Docente (Plano de Ensino ou Plano Didático), registrará os objetivos de cada avaliação ou atividades diversificadas desenvolvidas, e os critérios claros e transparentes que nortearão a correção, de modo que o (a) aluno (a) sinta-se sujeito de seu processo de aprendizagem, de seus avanços e de suas dificuldades na internalização dos diversos conteúdos, que são meios para o desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências, habilidades e convicções. Desta forma, alunos, coordenação, orientação e direção têm plena compreensão do processo avaliativo em sua totalidade. Qualquer alteração de critérios será comunicada a todos os envolvidos no processo.

Solicita-se, portanto, plena atenção para o campo critérios de avaliação, constante do cabeçalho das avaliações escritas realizadas, onde estará registrado, de forma compreensível, os objetivos do instrumento de avaliação, valor atribuído às questões e o critério de correção das mesmas.

A **média aritmética mínima** para promoção para o ano/série escolar subsequente, em cada componente curricular (disciplina/matéria) é de 6,0 (seis) inteiros. Além da média aritmética mínima anual, o aluno, conforme Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar, deve obter, em cada componente curricular, no mínimo, média 6,0 no terceiro trimestre para que seja promovido para o ano/série subsequente ou concluinte do curso.

O (a) aluno (a) que não obtiver a média (6,0 seis) no terceiro trimestre em cada componente curricular e média aritmética anual 6,0, mínima exigida, terá sua situação analisada pelo Conselho Pedagógico, obedecendo aos critérios estabelecidos na Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O Conselho Pedagógico é soberano para decidir, em caso de o aluno não ter atingido a média mínima necessária, sobre sua aprovação, atribuindo nota 6,0(seis) inteiros em um ou mais componentes curriculares, e também decidir pela **RECUPERAÇÃO FINAL/ INTENSIVA** do (a) aluno (a) em até 03 (três) componentes curriculares (matérias ou disciplinas).

Após análise do conselho do 3º Trimestre, caso do (a) aluno (a) esteja comprometido em 04 (quatro) ou mais componentes curriculares, o (a) mesmo (a) não terá direito à recuperação final/intensiva e ficará RETIDO no ano/série escolar.

Conforme critério presente na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Plano Escolar e Plano de Trabalho de Recuperação Final / Intensiva, (este elaborado pelo (a) professor (a) após concluído o processo de recuperação final / intensiva (em até 03 (três) componentes curriculares),

a situação do (a) aluno (a) será novamente analisada pelo Conselho Pedagógico.

O Plano de Trabalho de Recuperação Final/Intensiva conterà, de forma individualizada, os conteúdos conceituais, atitudinais e procedimentais relativos ao ano/série em curso, os quais não foram internalizados pelos (as) alunos (as) e são essenciais para o desenvolvimento de saberes, conhecimentos, competências, habilidades e convicções para o ano/série e curso.

As *atividades de reforço e de recuperação* da aprendizagem ocorrem de acordo com a Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Plano Escolar e Plano de Trabalho dos Docentes, na seguinte conformidade.

- de forma **contínua**, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, no desenvolvimento das aulas regulares;

- de forma **paralela (Plantões de Dúvidas/Recuperação Trimestral)**, ao longo do ano letivo, e em horário diverso das aulas regulares, sob a forma de projetos de reforço, recuperação da aprendizagem e avaliações trimestrais. As Recuperações Trimestrais acontecem no final do mesmo trimestre, no horário inverso ao do período de aula do aluno;

- de forma **intensiva (Recuperação Final)**, ao término do terceiro trimestre, em até 03(três) componentes curriculares, como foi registrado anteriormente.

**Nas recuperações trimestrais e finais/intensivas não serão utilizadas notas para avaliar o desempenho do aluno e, sim, as expressões: SATISFATÓRIO OU NÃO SATISFATÓRIO,** assinaladas do com X em espaço próprio:

1- ( ) o aluno evidencia, de MODO SATISFATÓRIO, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

2- ( ) o aluno evidencia, de MODO NÃO SATISFATÓRIO, os avanços necessários à continuidade do processo educativo.

Quando o aluno obtiver a expressão SATISFATÓRIO, sua nota trimestral será alterada para 6,0(seis) inteiros. Quando obtiver a expressão NÃO SATISFATÓRIO, a média aritmética trimestral obtida anteriormente ficará inalterada.

No caso da RECUPERAÇÃO FINAL / INTENSIVA (em até 03 (três) componentes curriculares) a situação é a mesma: o aluno tem atribuída nota 6,0(seis) ou sua média aritmética anual permanece inalterada.

### 33- COMUNICADOS DE ALERTA

Observar no calendário a saída destes comunicados que são enviados no meio de cada trimestre. São de dois tipos:

A) para os pais cujos filhos apresentam alguma defasagem quanto à aquisição dos conteúdos, realização de tarefas de classe ou casa, participação, convivência com colegas e professores, organização, falta de estudo e outros. O objetivo deste comunicado é auxiliar a família na reorganização escolar do adolescente, não deixando para o final do trimestre a tomada de algumas atitudes mais urgentes. Quando necessário, constará deste comunicado, em destaque, “Agendar com Urgência um horário com a Orientação Educacional”.

B) para os pais cujos filhos estão caminhando bem, constará “Parabéns”.

**ATENÇÃO:** A não devolução do comunicado assinado implicará em advertências e o aluno não assistirá às aulas do dia.

### 34- ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO PARALELA (PLANTÕES DE DÚVIDAS)

Trimestralmente serão enviados calendários com datas e horários desses plantões. O aluno deverá agendá-los com o professor durante as aulas. Ao plantão deverá comparecer uniformizado e portando o material da disciplina.

#### OBSERVAÇÕES:

A) Alunos com comportamentos inadequados ou sem o material da disciplina não ficarão no plantão e perderão o direito de frequentar o próximo.

B) Como os plantões têm hora para iniciar e terminar, não será permitido ao aluno permanecer no Colégio após seu término.

C) Caso o aluno tenha feito a inscrição e não puder comparecer, o responsável deverá avisar o professor por escrito; do contrário, perderá oportunidade de frequentar o próximo.

D) O aluno terá **até** a última aula do professor antes do plantão para agendar sua inscrição pessoalmente com ele. **Não serão aceitas inscrições na hora.**

E) CONVOCAÇÃO: os professores, por meio de bilhetes, farão também, quando necessário, convocação dos alunos para o plantão.

### 35- BOLETINS

Nos 1º e 2º trimestres, todos os alunos, no dia que antecede a reunião de pais, receberão boletim na sala de aula e assinarão o termo de recebimento deste documento. No 3º trimestre, todos os alunos deverão retirar o boletim no Colégio.

**ATENÇÃO:** O boletim on line, no site do Colégio, pode ser consultado mediante a senha do aluno, divulgada no início do ano. Caso haja esquecimento, entrar em contato com o Departamento de Informática.

**OBSERVAÇÃO:** Nas Reuniões de pais e professores, os filhos poderão estar presentes.

### 36- RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

Após a recuperação paralela e contínua na sala de aula, com dinâmicas diferenciadas, exercícios extras, plantões de dúvidas, o aluno que não atingir a média 6,0 participará da recuperação trimestral com conteúdo estabelecido pelo professor. Poderá realizar as avaliações em todas as disciplinas nas quais não obteve média. Para essa avaliação, o aluno deverá tirar suas dúvidas com o próprio professor nas aulas, nos plantões de dúvidas e estudar em casa, refazendo os exercícios e/ou pesquisando em outros livros. As avaliações de recuperação serão feitas fora do horário normal das aulas, conforme calendário semestral. Podem ocorrer até três disciplinas por dia.

#### OBSERVAÇÕES:

- A) As Recuperações Trimestrais (1º, 2º e 3º trimestres) acontecerão no final do próprio trimestre. O aluno que atingir os objetivos da avaliação será considerado RECUPERADO e obterá como resultado do trimestre a nota 6,0(seis). Nos dias de Recuperações Trimestrais não acontecerão plantões, apenas as avaliações.
- B) O aluno que, no 3º trimestre, não atingir a média 6,0, mesmo que tenha média aritmética anual 6,0, será obrigado a passar pelo processo de recuperação neste trimestre, caso contrário, a família deverá assinar responsabilizando pelo prejuízo do conteúdo não aprendido.
- C) É obrigatório estar uniformizado e com material para este momento da recuperação, pois não será permitido o empréstimo de material no momento da prova.
- D) Os pais e alunos serão notificados **apenas através do comunicado do professor com os conteúdos a serem estudados**, dia e hora das avaliações. Sua ausência será entendida como desinteresse em fazer a avaliação.
- E) Os pais não devem permitir a falta do (a) filho (a) às aulas normais do dia, já que conteúdos novos, explicações importantes, e outros tipos de atividades continuam ocorrendo normalmente.
- F) O Comunicado de Recuperação de cada disciplina será entregue ao aluno, que assinará lista específica, dando ciência do recebimento;
- G) Os alunos que chegarem com atraso às avaliações de recuperações trimestrais NÃO terão tempo adicional. O atraso permitido para a entrada é de até 05 minutos.
- H) Não é permitido ao aluno ficar no colégio perdendo aula para estudo de recuperação.

### 37- RECUPERAÇÃO INTENSIVA

Será realizada em dezembro. Caso o aluno não consiga obter como Resultado Final a média aritmética anual 6,0 e também a média trimestral 6,0 no 3º trimestre, terá a oportunidade de passar pelo processo de recuperação final em até 03 disciplinas nas quais seus resultados tenham sido não satisfatórios.

O aluno que não se recuperar em qualquer dos trimestres poderá ser levado à recuperação intensiva. Para esta recuperação serão anulados os resultados anteriores, sejam eles positivos ou negativos.

O aluno será comunicado do conteúdo, dia e horário das recuperações somente pelos documentos entregues pelo professor. Sua ausência é entendida como desinteresse em fazer a recuperação.

O período de recuperação acontecerá em uma semana (quantidade de aulas da disciplina(s) em recuperação na semana); após essa semana, haverá 03 dias para as avaliações finais, com possibilidade de coincidirem até 03 avaliações por dia.

### 38- RETENÇÃO/REPROVAÇÃO

Antes da Recuperação Intensiva; após análise do Conselho de Classe, se o aluno estiver com média aritmética inferior a 6,0(seis) em 4 ou mais disciplinas:

#### OBSERVAÇÕES:

- 1- O aluno terá seu desempenho escolar anual amplamente analisado pelo Conselho de professores, que poderá aprová-lo ou não pelo Conselho em duas ou mais disciplinas, ou reprová-lo direto, sem conceder-lhe direito à Recuperação Intensiva.
- 2- Será também considerado retido o aluno que não atingir 75% de frequência em cada disciplina.
- 3- Após a Recuperação Intensiva: caso o aluno não evidencie de modo satisfatório os avanços necessários à continuidade do processo educativo, terá novamente sua situação analisada pelo Conselho, que poderá aprová-lo ou reprová-lo direto.

#### **OBSERVAÇÃO:**

Em caso de retenção, a lei faculta ao aluno o direito de RECONSIDERAÇÃO E RECURSO – ARTIGO 11/96. A solicitação deverá ser dirigida ao diretor e entregue à Secretaria do Colégio até o 5º. dia subsequente, após divulgação dos resultados finais. O Conselho de Professores promoverá reanálise do caso. Ratificada a retenção, os responsáveis poderão ou não prosseguir junto a instâncias superiores, encaminhando ao Dirigente Regional de Ensino petição escrita e fundamentada. Essa será protocolada no Colégio até o 5º dia subsequente ao conhecimento inequívoco pelo interessado da decisão do Diretor do Colégio. Da decisão negativa do Dirigente de Ensino, caberá recurso especial ao Conselho Estadual de Educação, protocolada no Colégio ou Diretoria de Ensino - Oeste.

A inobservância dos prazos estabelecidos nesta Deliberação acarretará, para o interessado, o indeferimento do seu pedido.

#### **39- PRIMEIRA EUCARISTIA**

Os alunos dos 6º anos são convidados a participar da preparação para a 1ª. Eucaristia. A família que assumir esse compromisso não poderá faltar às reuniões programadas. E os alunos terão que demonstrar maturidade para receber a Eucaristia.

#### **40- MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS - 8as. Séries**

O Colégio oferece a seus alunos a Missa de Ação de Graças, na Igreja Santo Antônio, no mês de novembro. Na participação da Missa em Ação de Graças, os alunos deverão estar uniformizados – camiseta com o emblema da escola e calça azul-marinho.

#### **41- ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES**

(Baliza, Fanfarra, Futsal, Handebol, Ginástica Geral) seguem as orientações abaixo:

##### **1- CONVOCAÇÃO:**

Somente será permitida a participação, em qualquer uma das equipes de treinamento esportivo (handebol ou futsal) ou aulas especiais (ginástica geral, fanfarra e baliza) do Colégio Dom Barreto, do aluno que for convocado pelo técnico ou professor responsável pela equipe. Tal convocação deverá ser feita ao aluno, que receberá uma circular da qual constem horários do treino/aulas especiais e também as normas para participação na equipe e/ou atividades extras.

##### **OBSERVAÇÃO:**

A convocação será considerada como aceita mediante autorização dos pais, através do retorno da circular informativa assinada pelos responsáveis.

##### **2- CONDUZAS DE COMPORTAMENTO:**

Os alunos participantes das atividades extras curriculares deverão cumprir algumas normas de comportamento exigidas, visto que representarão o Colégio em eventos esportivos/apresentações, etc.

###### **- A) UNIFORME:**

Os alunos deverão comparecer aos treinos/aulas trajados de vestimenta adequada: camiseta branca com o emblema do Colégio, camiseta de Educação Física ou camiseta branca que contenha dizeres referentes a atividades realizadas pelo Colégio. Deverão usar bermudas com emblema do Colégio na cor azul marinho, sem nenhum adereço ou enfeite. **O uso de tênis será obrigatório.**

###### **- B) FREQUÊNCIA:**

O aluno que se ausentar em três treinos/aulas sem apresentação de justificativa de saúde (somente atestado médico) será automaticamente

dispensado das atividades de treinamento. O controle cabe ao técnico/professor responsável pela equipe, assim como a convocação ou não de outro aluno.

- **C) HORÁRIOS:**

Os alunos somente poderão permanecer nas dependências do Colégio 10 (Dez) minutos antes e 10 (Dez) minutos após a realização do treino/aulas.

Serão tolerados 10 (Dez) minutos de atraso em relação ao horário previsto para início do treino/aulas; caso esse período seja excedido, o aluno será considerado faltoso.

- **D) COMPORTAMENTO:**

Durante o período de treinos/aulas, os alunos serão observados e avaliados pelo técnico/professor. Cabe ao técnico/professor dispensar o aluno que, por ventura, não esteja colaborando para o bom andamento do treino/aula. Somente será permitida a participação dos alunos que apresentarem resultados satisfatórios na área acadêmica e comportamento respeitoso, boas maneiras e dedicação à atividade proposta.

**A Orientação Educacional, juntamente com a equipe de professores, tem a liberdade e o poder de sinalizar ao técnico/professor responsável a dispensa do aluno que não obtiver resultados satisfatórios nas disciplinas pertencentes ao currículo escolar.**

### 3) VIAGENS E LOCOMOÇÕES PARA EVENTOS:

Somente serão autorizados a participar de eventos externos ao Colégio os alunos que forem convocados pessoalmente pelo técnico / professor e que receberem o termo de autorização, que deverá ser entregue, devidamente assinado pelos responsáveis, ao técnico/professor da equipe até a data estipulada.

Caso o aluno não tenha o termo de autorização assinado pelos pais, o mesmo não poderá deslocar-se ao local do evento com a delegação do colégio. Ficam proibidas as torcidas.

#### **OBSERVAÇÃO:**

O descumprimento de qualquer uma das normas especificadas neste documento acarretará a dispensa automática do aluno das atividades de treinamento esportivo do Colégio, através de um comunicado do técnico/professor responsável pela equipe da qual o aluno esteja participando.

#### **42- DAS PENALIDADES**

**O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DISCIPLINARES GERAIS DO COLÉGIO DOM BARRETO ACARRETERÁ:**

**1º PASSO** - O aluno que apresentar problemas em relação aos itens anteriores será chamado pelo Professor ou Orientadora Educacional. Através de advertências verbais, registradas no prontuário do aluno, será estabelecido um compromisso de melhora.

**2º PASSO** - A inobservância dos deveres estipulados sujeitará o aluno à repreensão, através de advertências escritas. Para cada incidência deverá o responsável assinar, junto à Orientação Educacional, o livro de advertência. Na 3ª incidência, o aluno será suspenso. As suspensões acarretarão para o aluno a perda dos compromissos escolares que ocorrerem durante a suspensão (avaliações, trabalhos, seminários etc). As faltas consideradas graves, analisadas pelo corpo docente, levarão à suspensão. Neste caso, não haverá necessidade de ocorrerem três advertências anteriores. Nos casos de reincidência ou falta muito grave, o aluno poderá ser transferido compulsoriamente.

O Colégio poderá vetar ao aluno sua matrícula ou cancelá-la em qualquer época do ano, ouvindo os serviços de Orientação Educacional e Pedagógica, Professores e Inspetor de Disciplina.

#### **O Colégio oferece um Serviço de Coordenação por Área Pedagógica:**

Responsável pela área de MATEMÁTICA: Profª Roberta  
(Disciplinas de MATEMÁTICA e GEOMETRIA)

Responsável pela área de LÍNGUA PORTUGUESA: Profª Érica  
(Disciplinas de LÍNGUA PORTUGUESA, PRODUÇÃO DE TEXTOS, INGLÊS e ARTE)

Responsável pela área de CIÊNCIAS NATURAIS: Profª Cleonir  
(Disciplinas de CIÊNCIAS NATURAIS e EDUCAÇÃO FÍSICA)

Responsável pela área de HUMANAS: Profª Fátima  
(Disciplinas de HISTÓRIA, GEOGRAFIA e ENSINO RELIGIOSO)

Respeitamos muito o nosso educando e esperamos que este respeito tenha retorno, dentro de um clima de honestidade, de verdade e de um profundo amor por nosso trabalho.

Diretoria, Orientação Educacional e Professores

**ATENÇÃO:**

DEVOLVER ASSINADO PARA A ESCOLA, ATÉ O DIA 27/01/2012.

**Circular: Ação Educativa e Normas Disciplinares do Colégio Dom Barreto**

Recebi através de meu filho (a) \_\_\_\_\_  
da(o) \_\_\_ ano/série \_\_\_ do Ensino Fundamental , recomendações norteadoras do processo ensino-aprendizagem  
coerente com a Proposta Pedagógica do Colégio Dom Barreto e a Normas Disciplinares.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ciente: \_\_\_\_\_  
*Pai ou responsável* *Aluno (a)*

Recorte aqui